



XX TORNEIO MARCELO BIAZZOTO



Data	Local	Inscrições
28 OUT 2023 (Sábado)	Conj. Aquático Leonardo Sperate Av. Walter Tomé, 64 - São Caetano do Sul Piscina de 50 metros – 8 ou 10 Raias	Equipes da 8ª Região Exclusivo até 17/10/2023 às 16h, ou até atingir 400 atletas Demais Regiões a partir das 16h01 do dia 17/10/2023 ao dia 20/10/2023 ou até atingir o limite de 400 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h às 8h	8h15
Tarde	13h20 às 14h20	14h30

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Santa Maria (Serc), com o apoio da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, realizará o XX Torneio Marcelo Biazzoto, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à Federação Aquática Paulista (FAP), de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PETIZ I	2012	11 anos
PETIZ II	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JÚNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II	2004 / 2005	18 e 19 anos
SÊNIOR	2003 em diante	A partir dos 20 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na FAP.

Art. 6º Os nadadores da categoria Petiz poderão disputar no máximo 4 provas, sendo no máximo 3 por etapa.

Art. 7º Os nadadores das categorias Infantil 1 à Sênior poderão disputar no máximo 5 provas, sendo 3 por etapa.

Art. 8º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador num número maior de provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas.

Art. 9º Nas provas de 800m Livre e 1500m Livre cada entidade poderá inscrever no máximo 2 nadadores por categoria / sexo.

Art. 10º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 11º As provas do mesmo estilo, distância e sexo serão realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria, conforme segue:

PETIZ 1
PETIZ 2
INFANTIL 1
INFANTIL 2
JUVENIL 1
JUVENIL 2
JUNIOR 1 A SÊNIOR

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até 400 atletas.

Art. 14º As entidades da 8ª Região terão exclusividade de inscrição até a data limite de 17-10-2023 às 16h, podendo realizar suas inscrições até atingir o limite de 400 nadadores.

Art. 15º As entidades de outras regiões / Estados, poderão realizar suas inscrições mediante a disponibilidade de vagas remanescentes, no período de 17-10-2023 das 16h01, até a data limite de 20-10-2023, ou até atingir o limite de 400 nadadores.

Art. 16º Não serão aceitas alterações de provas após a publicação do balizamento.

Art. 17º Valor das Inscrições: R\$ 50,00 por atleta (independente do número de provas)

Art. 18º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio depósito bancário – **Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Santa Maria – Banco do Brasil – Agência 6641-9 – Conta Corrente 12.554-7 – CNPJ. 44.399.327/0001-53.**

§ 1º O pagamento deve ser efetuado até o dia **23/10/2023 (segunda-feira)**.

§ 2º Após o pagamento, solicitamos encaminhar o comprovante de depósito para o e-mail:

tiomau-2@hotmail.com discriminando a equipe e o responsável.

§ 3º Os recibos serão entregues aos representantes de cada entidade no dia do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cortes deverão ser enviados ao e-mail **ti@aquaticapaulista.org.br** até 72 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º Não haverá premiação individual com medalhas por categoria / prova / sexo.

Art. 20º O SERC oferecerá aos 3 melhores nadadores (feminino e masculino) das provas do nado borboleta, uma premiação especial resultante da soma dos tempos obtidos nas provas deste nado.

§ 1º A classificação se fará mediante o resultado desta soma, sendo o (a) 1º colocado (a) aquele(a) cujo resultado da soma dos tempos for a menor.

§ 2º As categorias contempladas com esta premiação especial são:

PETIZ 1	50 E 100 BORBOLETA
PETIZ 2	50, 100 E 200 BORBOLETA
INFANTIL 1 E 2 (JUNTAS)	
JUVENIL 1 E 2 (JUNTAS)	
JUNIOR 1 A SÊNIOR	

Art. 21º O SERC oferecerá premiação com troféus para as 5 entidades que obtiverem a maior pontuação na somatória das provas.

Art. 22º O sistema de pontuação será: 13, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, respectivamente.

§ 1º Somente dois nadadores de cada entidade pontuarão por prova, de acordo com as categorias determinadas no Art. 11º.

§ 2º Em caso de empate no resultado final, o maior número de primeiros colocados será apurado como critério de desempate. Caso o empate ainda persista, o maior número de segundo colocados será apurado, e assim sucessivamente

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 23º O Árbitro Geral e demais árbitros serão indicados pela FAP.

Art. 24º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 25º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raia de nado, anunciadas pela organização, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ **único** Durante o aquecimento, não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, paraquedas, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 26º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**Art. 27º** Revogam-se as disposições em contrário.**PROGRAMA DE PROVAS**

1ª ETAPA – INÍCIO 8h15			
FEM	PROVA	CATEGORIA	MASC
1	200M LIVRE	INFANTIL 1 A SÊNIOR	2
3	200M LIVRE	PETIZ 1 E PETIZ 2	4
5	50M BORBOLETA	INFANTIL 1 A SÊNIOR	6
7	50M BORBOLETA	PETIZ 1 E PETIZ 2	8
9	400M MEDLEY	INFANTIL 1 A SÊNIOR	10
11	100M PEITO	PETIZ 1 E PETIZ 2	12
13	100M PEITO	INFANTIL 1 A SÊNIOR	14
15	200M COSTAS	PETIZ 2	16
17	200M COSTAS	INFANTIL 1 A SÊNIOR	18
19	100M BORBOLETA	PETIZ 1 E PETIZ 2	20
21	100M BORBOLETA	INFANTIL 1 A SÊNIOR	22
23	50M LIVRE	PETIZ 1 E PETIZ 2	24
25	50M LIVRE	INFANTIL 1 A SÊNIOR	26
27	800M LIVRE	PETIZ 2 A SÊNIOR	28
2ª ETAPA – INÍCIO 14h30			
FEM	PROVA	CATEGORIA	MASC
29	400M LIVRE	INFANTIL 1 A SÊNIOR	30
31	400M LIVRE	PETIZ 1 E PETIZ 2	32
33	50M COSTAS	INFANTIL 1 A SÊNIOR	34
35	50M PEITO	INFANTIL 1 A SÊNIOR	36
37	200M BORBOLETA	PETIZ 2	38
39	200M BORBOLETA	INFANTIL 1 A SÊNIOR	40
41	200M PEITO	PETIZ 2	42
43	200M PEITO	INFANTIL 1 A SÊNIOR	44
45	100M COSTAS	PETIZ 1 E PETIZ 2	46
47	100M COSTAS	INFANTIL 1 A SÊNIOR	48
49	200M MEDLEY	PETIZ 1 E PETIZ 2	50
51	200M MEDLEY	INFANTIL 1 A SÊNIOR	52
53	100M LIVRE	PETIZ 1 E PETIZ 2	54
55	100M LIVRE	INFANTIL 1 A SÊNIOR	56
57	1500M LIVRE	INFANTIL 1 A SÊNIOR	58